



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0081/2022 – GP

A Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **Corregedor Adjunto da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia**, o advogado **Fabiano Vasconcelos Silva Dias**, **OAB/BA nº. 22.716**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 10 de Fevereiro de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA